



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças  
RESOLUÇÃO N.º 001 / 199, de 23 de Fevereiro de 1999.

"Concede o Título de Cidadão Barragarcense  
ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, Sr.  
Dr. ABEL BALBINO GUIMARÃES."

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que esta Resolução  
foi registrada no livro próprio  
nes fls 34 e publicada no mu-  
ral da Câmara Municipal  
em 23 / 02 / 1999  
Cissaussa

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ES-  
TADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte  
Resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Barra do Garças, concede o título  
de cidadão do município, ao MM. Juiz de Direito, Dr. ABEL BALBINO GUIMARÃES,  
realçando os méritos e seu trabalho pacificador de amparo, orientação e assistência ju-  
rídica aos humildes e à juventude desta comarca.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 23 de fevereiro  
de 1999.

  
CLODOALDO ALVES DA SILVA  
Presidente

  
MIGUEL MOREIRA DA SILVA  
1º Secretário